



**EMENDA MODIFICATIVA 01/2025
AO PROJETO DE LEI N° 53/2025**

Altera a Ementa Do Projeto de Lei nº 53/2025

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que a presente subscreve, nos termos do art. 147, § 5º do Regimento Interno, apresenta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 53/2025, de autoria da Mesa Diretora, que " Dispõe sobre a criação de funções gratificadas Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO e dá outras providências".

Art. 1º Fica alterada a Ementa do Projeto de Lei nº 53/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS E CARGO COMISSIONADO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

TEXTO ORIGINAL:

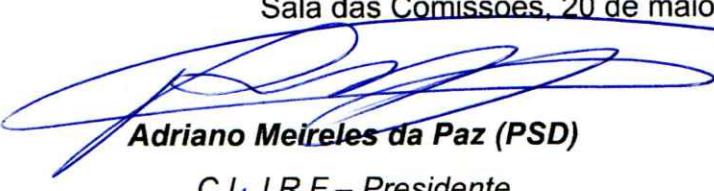
"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Justificativa:

A presente emenda modificativa, tem como objetivo a alteração do texto original da ementa do projeto de lei para adequação na mudança proposta do regime de função gratificada de Diretor Administrativo Adjunto para cargo comissionado.

Essa alteração busca garantir que o conteúdo esteja mais alinhado com os objetivos pretendidos, promovendo maior eficiência e efetividade na implementação da proposta. Além disso, a modificação visa corrigir possíveis inconsistências ou ambiguidades, contribuindo para uma melhor compreensão do presente projeto.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2025.


Adriano Meireles da Paz (PSD)

C.L.J.R.F – Presidente


Hermes Pereira Junior (PL)

C.L.J.R.F - Membro